




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

REQUISIÇÃO 58/2020 – ITEM 24

Ao
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
A/C Agente de Fiscalização Financeira
Sr. Fernando Marques Vasconcelos Garcia

Visando instruir o processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº TC-2913.989-19 exercício de 2019, requisição n.º 58/2020, item 24, e-mail datado em 21/07/2020, segue anexo conforme solicitado à planilha preenchida com as informações detalhadas de cada parcelamento no ano de 2019 e o valor inscrito em 31/12/2018.

Cajamar, 24 de julho de 2020.


Zélia Kowalspke Slabiski
Diretora Executiva

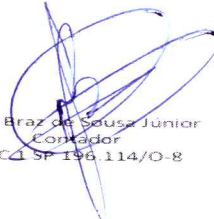


Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar

Estado de São Paulo

A última coluna (valor devido em 31.12.2019) é a soma de todos os valores anteriores (valor da dívida no início do ano + Correção + juros + multa) subtraindo os valores pagos no ano.
Os valores financeiros da última linha (TOTAL) são a soma de sua respectiva coluna.
(qualquer dúvida no preenchimento, favor entrar em contato)

Termo de Acordo CADPREV Nº	Dívida/devido em 31/12/2018	Valor novo acordo 2019	Quantidade de parcelas totais	Correção monetária em 2019	Juros de mora em 2019	Multa atraso em 2019	Pagamentos em 2019	Parcelas restantes	Dívida/devido em 31/12/2019
0891/2018	R\$ 15.575.736,99	R\$ -	60	R\$ 408.808,72	R\$ 891.221,36	R\$ -	R\$ 3.568.625,42	43	R\$ 13.307.141,65
0892/2018	R\$ 78.996.282,10	R\$ -	200	R\$ 2.614.377,32	R\$ 4.522.381,11	R\$ -	R\$ 5.105.547,60	183	R\$ 81.027.492,93
0893/2018	R\$ 38.169.176,74	R\$ -	200	R\$ 1.237.688,22	R\$ 2.210.627,36	R\$ -	R\$ 2.466.882,54	183	R\$ 39.150.609,78
1044/2018	R\$ 6.037.706,20	R\$ -	200	R\$ 229.422,98	R\$ 317.852,12	R\$ -	R\$ 390.268,39	183	R\$ 6.194.712,91
0649/2019	R\$ -	R\$ 4.124.804,57	60	R\$ 34.517,93	R\$ 103.328,71	R\$ -	R\$ 284.019,65	56	R\$ 3.978.631,56
0650/2019	R\$ -	R\$ 1.004.820,47	60	R\$ 6.531,35	R\$ 20.148,68	R\$ -	R\$ 68.832,55	56	R\$ 962.667,95
0860/2019	R\$ -	R\$ 2.458.876,70	60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.981,28	59	R\$ 2.417.895,42
Parc.Acordo 2005 à 2008	R\$ 1.327.406,64	R\$ -	060/060	R\$ 29.386,80	R\$ 35.917,10	R\$ -	R\$ 1.392.710,54	0	R\$ -
Aporte 1% 11/16 à 12/17	R\$ 1.655.014,12	R\$ -	Valor Reparcelado em 2019 - Incluso sistema CADPREV			R\$ -	R\$ -	0	R\$ -
Aporte 1% em 10/06/16	R\$ 4.724.948,27	R\$ -	Valor Reparcelado em 2019 - Incluso sistema CADPREV			R\$ -	R\$ -	0	R\$ -
TOTAL	R\$ 146.486.271,06	R\$ 7.588.501,74	-	R\$ 4.560.733,32	R\$ 8.101.476,44	R\$ -	R\$ 13.317.867,97	-	R\$ 147.039.152,20


José Braz de Sousa Júnior
Contador
CRC1 SP 196.114/O-8

Cajamar, 24 de julho de 2020.


Zélia Kordianke Slabiski
Diretora Executiva
CPF nº 837.681.099-91



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUISIÇÃO 58/2020 – ITEM 24

Ao
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
A/C Agente de Fiscalização Financeira
Sr. Fernando Marques Vasconcelos Garcia

Visando instruir o processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº TC-2913.989-19 exercício de 2019, requisição n.º 58/2020, item 24, esclarecemos abaixo descrito às situações que se encontram os parcelamentos efetuados anteriores ao exercício de 2019.

ACORDO CADPREV Nº 0891/2018			
Período de ABR/2017 à DEZ/2017			
Valor consolidado	Valor Prestação Inicial	Número de Prestações	Vencimento 1ª Prestação
R\$ 15.995.473,49	R\$ 266.591,22	060	31/08/2018
VALOR DEVIDO EM 2019 Nº. 017/060 DE PARCELAS INCIDENTES= R\$ 3.576.268,31			
VALOR PAGO EM 2019 Nº. 017/060 DE PARCELAS PAGAS = R\$ 3.568.625,42			

ACORDO CADPREV Nº 0892/2018			
Período de AGOS/2007 à JAN/2012			
Valor consolidado	Valor Prestação Inicial	Número de Prestações	Vencimento 1ª Prestação
R\$ 76.946.919,72	R\$ 384.734,60	200	31/08/2018
VALOR DEVIDO EM 2019 Nº. 017/200 DE PARCELAS INCIDENTES= R\$ 5.116.445,20			
VALOR PAGO EM 2019 Nº. 017/200 DE PARCELAS PAGAS = R\$ 5.105.547,60			



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

ACORDO CADPREV Nº 0893/2018			
Período de MAR/2012 à NOV/2016			
Valor consolidado	Valor Prestação Inicial	Número de Prestações	Vencimento 1ª Prestação
R\$ 37.178.971,62	R\$ 185.894,86	200	31/08/2018
VALOR DEVIDO EM 2019 Nº. 017/200 DE PARCELAS INCIDENTES= R\$ 2.472.147,99			
VALOR PAGO EM 2019 Nº. 017/200 DE PARCELAS PAGAS = R\$ 2.466.882,54			

ACORDO CADPREV Nº 1044/2018			
Período de NOV/2016 à MAR/2017			
Valor consolidado	Valor Prestação Inicial	Número de Prestações	Vencimento 1ª Prestação
R\$ 5.984.099,25	R\$ 29.920,50	200	31/08/2018
VALOR DEVIDO EM 2019 Nº. 017/200 DE PARCELAS INCIDENTES= R\$ 391.075,67			
VALOR PAGO EM 2019 Nº. 017/200 DE PARCELAS PAGAS = R\$ 390.268,39			

ACORDO CADPREV Nº 0649/2019			
Período de JAN/2011 à DEZ/2015			
Valor consolidado	Valor Prestação Inicial	Número de Prestações	Vencimento 1ª Prestação
R\$ 4.124.804,57	R\$ 68.746,74	060	30/09/2019
VALOR DEVIDO EM 2019 Nº. 004/060 DE PARCELAS INCIDENTES= R\$ 280.158,67			
VALOR PAGO EM 2019 Nº. 004/060 DE PARCELAS PAGAS = R\$ 284.019,65			

ACORDO CADPREV Nº 0650/2019			
Período de JAN/2011 à DEZ/2015			
Valor consolidado	Valor Prestação Inicial	Número de Prestações	Vencimento 1ª Prestação
R\$ 1.004.820,47	R\$ 16.747,01	060	30/09/2019
VALOR DEVIDO EM 2019 Nº. 004/060 DE PARCELAS INCIDENTES= R\$ 67.898,55			
VALOR PAGO EM 2019 Nº. 004/060 DE PARCELAS PAGAS = R\$ 68.832,55			

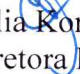


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

ACORDO CADPREV Nº 0860/2019			
Período de JAN/2016 à DEZ/2017			
Valor consolidado	Valor Prestação Inicial	Número de Prestações	Vencimento 1ª Prestação
R\$ 2.458.876,70	R\$ 40.981,28	060	30/12/2019
VALOR DEVIDO EM 2019 Nº. 001/060 DE PARCELAS INCIDENTES= R\$ 40.981,28			
VALOR PAGO EM 2019 Nº. 001/060 DE PARCELAS PAGAS = R\$ 40.981,28			

Declaramos que as guias geradas pelo sistema CADPREV referente aos parcelamentos acima demonstrados, foram quitadas em sua integridade, porém, ao gerar atualização da dívida em sua totalidade houve ajustes das parcelas sem alterar o valor consolidado, devido parametrização do sistema CADPREV, como data de quitação e correção monetárias dos respectivos períodos.

Cajamar, 03 de julho de 2020.


Zélia Korlaspke Slabiski
Diretora Executiva